

Ata de Reunião

Comitê de Tecnologia da Informação - CTI

Ata nº 17/2015

Data: 27/10/2015 – 13h00 às 15h00

Local: Sala de Audiência Francisco Pugliese - 1º andar do Edifício-Sede



**Tribunal Regional do Trabalho
da 2ª Região**

Secretaria de Tecnologia da Informação

PRESENTES

Nome	Lotação
Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves	
Desembargadora Cândida Alves Leão	
Desembargador Paulo José Ribeiro Mota	
Desembargador Roberto Barros da Silva	
Márcio Nisi Gonçalves	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic)
Ricardo Alex Serra Viana	Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa (CSAP/Setic)
Márcio Vinícius Gimenes Milan	Seção de Governança de Tecnologia da Informação (SGTI/Setic)
Bruno Andrade	Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos (NGEP)
Adriana Marcellino	Secretaria de Apoio Administrativo (SAA)
Maria Inês Ebert Gatti	Secretaria de Gestão da Informação Institucional (SGII)

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às treze horas, na Sala de Audiência Francisco Pugliese - 1º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o Comitê de Tecnologia da Informação se reuniu sob a Presidência da Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves com a finalidade de discutir assuntos que dizem respeito à tecnologia da informação.

A Desembargadora Jucirema iniciou a reunião passando a palavra ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic para discussão dos seguintes assuntos:



PAUTA PREVISTA

ID	Tópico
1.	Análise da Ata da última reunião (anexa) e aprovação da minuta do Ofício de encaminhamento à Presidência do TRT
2.	Definição sobre a realocação orçamentária visando à aquisição de sistema de indexação, com base no histórico de informações e nos documentos enviados previamente
3.	Dar notícia do DDO referente ao equipamento protocolizador a ser enviado ao CSJT
4.	Solicitação de instalação adicional de leitores de código de barras da 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul (Corregedoria) e 9ª Vara do Trabalho da Zona Leste (Ouvidoria). O padrão de instalação é de 2 leitores por Vara, a justificativa apresentada pelas duas VT's refere-se ao Sistema PJe-JT onde as notificações postais são emitidas sem o código de rastreabilidade dos Correios que são digitadas manualmente pelos servidores
5.	Apresentação da sugestão do modelo de gestão de conformidade (<i>compliance</i>) pelo CTI
6.	Contratação do Gartner
7.	Apresentação do Termo de Abertura do Projeto "Implantar processo de avaliação da gestão de TI" e definição do prazo do projeto
8.	Posicionamento acerca da evolução dos trabalhos de migração dos novos equipamentos <i>iSeries</i>

ASSUNTOS DISCUTIDOS

1 Análise da Ata da última reunião (anexa) e aprovação da minuta do Ofício de encaminhamento à Presidência do TRT

A Ata nº 16/2015 foi entregue para assinatura dos Desembargadores, que já haviam aprovado a minuta previamente encaminhada por e-mail.

O conteúdo do Ofício a ser enviado para a Presidência com a deliberação registrada na Ata citada também foi aprovado pelos Desembargadores.

Id	Pendências	Responsável	Prazo
	Não há pendências		

2 Definição sobre a realocação orçamentária visando à aquisição de sistema de indexação, com base no histórico de informações e nos documentos enviados previamente

Indagado, o Diretor da Setic, Márcio Nisi, relatou que o assunto havia sido abordado em ao menos 3 reuniões anteriores. Apontou que havia justificativa, conforme verificado nas atas apresentadas, de que o sistema de indexação não entrou no orçamento do ano passado, tendo ficado postergado para o exercício corrente.

Considerando a necessidade de realizar um procedimento licitatório ao invés da compra direta, e a variação do dólar no período, houve aumento da estimativa do valor da contratação, de R\$ 2.500.000,00 para R\$ 2.900.000,00 para este exercício, compondo um total de R\$ 4.200.000,00 para os três anos de contrato. Entretanto a solução ora em fase de contratação possui a capacidade de indexar o dobro do volume de documentos da solução atual. Dessa forma, foi aprovada pelo Comitê a realocação orçamentária para a aquisição de sistema de indexação. O Desembargador Paulo solicitou que a documentação apresentada seja anexada ao processo para embasar a contratação.

Em relação à desistência do pedido de aquisição de *workstations*, por parte da Secretaria de Apoio Administrativo, indagada pela Desembargadora Jucirema, a Diretora da Área, Adriana Marcellino, esclareceu que as máquinas instaladas pela Setic são capazes de executar o sistema AutoCAD, mas não o programa Revit necessário às atividades da área de Engenharia. Assim, solicitou orientação da Setic sobre como fazer o pedido e o fez em 2014, por meio do formulário denominado Ficha de Solicitação. Contudo, por desconhecimento de informações dentro da área, o pedido dessas máquinas não foi apresentado a tempo de ser viabilizado no exercício de 2015, apesar de a necessidade ainda existir. Dessa forma, o crédito permanece disponível sem a possibilidade de execução. A Desembargadora Jucirema solicitou que a documentação seja produzida para que o processo possa ocorrer em 2016.

Após esclarecidas as dúvidas, tendo em vista que a Setic estendeu o prazo para as áreas requisitantes apresentarem os Documentos de Oficialização de Demandas (DODs) referentes aos pedidos que fizeram no início de 2015, para o exercício de 2016, até o dia 06 de novembro do corrente (o prazo original seria 30 de outubro), o Comitê autorizou que o pedido para aquisição de *Workstations* seja feito dentro do prazo informado.

Aproveitando a presença da Diretora Adriana Marcellino, foi retomado o assunto de instalação de *no-breaks*, sendo esclarecido pela Diretora que o Conselho havia orientado que tais equipamentos fossem instalados em todas as Varas do Trabalho PJe.

Segundo o Diretor Márcio Nisi, o CSJT informou que seria possível ao Regional pedir recurso financeiro para custear a instalação mencionada e que esse pedido seria analisado pelo Conselho. Quando o TRT da 4ª solicitou tal recurso, o CSJT respondeu que a compra não era nacional, e sim regional, por isso não faria a liberação do recurso.

A Diretora Adriana Marcellino relatou que o projeto previa o gasto de 7 milhões para que fosse possível comprar *no-break* para todas as Varas PJe.

Dessa forma, o Comitê decidiu que deverá ser elaborado um Documento de Oficialização de Demanda Orçamentária que será encaminhado junto com o Ofício da Comissão Nacional do PJe nº 110/2015, considerando a importância da instalação dos *no-breaks* nas Varas de Trabalho PJe, tendo em vista o corte orçamentário ocorrido neste exercício para aquisição.

<i>Id</i>	<i>Pendências</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
2.1	<i>Elaboração de DDO para envio ao CSJT para aquisição de no-breaks a ser encaminhado junto com o Ofício da Comissão Nacional do PJe nº 110/2015</i>	SAA	

. 3 Dar notícia do Documento de Demanda Orçamentária (DDO) referente ao equipamento protocolizador a ser enviado ao CSJT

O Diretor da Setic, Márcio Nisi, informou que o Documento de Demanda Orçamentária (DDO) referente ao equipamento protocolizador está em elaboração e deverá ser encaminhado para o Conselho junto com o pedido de recurso para aquisição dos *no-breaks*.

<i>Id</i>	<i>Pendências</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
	<i>Não há pendências</i>		

. 4 Solicitação de instalação adicional de leitores de código de barras da 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul (Corregedoria) e 9ª Vara do Trabalho da Zona Leste (Ouvidoria). O padrão de instalação é de 2 leitores por Vara, a justificativa apresentada pelas duas VT's refere-se ao Sistema PJe-JT onde as notificações postais são emitidas sem o código de rastreabilidade dos Correios que são digitadas manualmente pelos servidores

O Diretor da Setic, Márcio Nisi, reportou que as Varas PJe, embora não lidem com processos físicos, têm solicitado o leitor de código de barras para que possam efetuar a leitura de um documento que retorna do correio. A justificativa das Varas é de que seriam necessários quatro leitores e que seriam instalados apenas na Secretaria. Considerando que atualmente as Varas já possuem dois leitores, em sendo atendido o pedido, todas ficariam com seis leitores no total.

Uma vez que, até o momento, duas Varas enviaram pedido para a Setic, o Diretor Márcio consultou o Comitê sobre a necessidade de estender o fornecimento para todas as varas.

Os Desembargadores indagaram sobre a necessidade de fornecer leitor de código de barras para as Varas que utilizam o sistema PJe, uma vez que a percepção é que processos eletrônicos raramente demandam a utilização da leitora. O Diretor Márcio informou que todas as secretarias dessas Varas já possuem tal equipamento.

O Diretor Márcio sugeriu que o pedido fosse encaminhado para análise do Comitê do PJe, considerando que não há dados concretos da necessidade atual dos leitores que possibilitem a deliberação por parte do Comitê do TI. O Comitê anuiu.

<i>Id</i>	<i>Pendência</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
4.1	<i>Consulta ao Comitê do PJe sobre a necessidade dos leitores de códigos de barras.</i>	<i>Setic</i>	<i>23/11</i>

. 5 Apresentação da sugestão do modelo de gestão de conformidade (*compliance*) pelo CTI

O Diretor da Setic, Márcio Nisi, informou ao CTI que havia demandado a Seção de Governança de TI (SGTI) a providenciar a gestão *online* dos projetos em andamento na Setic e solicitou validação do Comitê para prosseguir nesse caminho. Esclareceu que entende ser essa a forma mais adequada e eficaz de registrar os andamentos dos projetos, uma vez que cada ação realizada será atualizada em tempo real.

O Chefe da SGTI, Márcio Milan, apresentou um exemplo do modelo de gestão de conformidade aos Desembargadores que, se aprovado, também será feito para o iGov-TI. O Comitê solicitou que seja priorizada a apuração da conformidade iniciando pelos itens em que o TRT respondeu como "não

adota" em sua última avaliação, evoluindo para "iniciou planos para adotar", "adota parcialmente" e, por último, "adota integralmente".

O Diretor Márcio acrescentou que levará ao conhecimento do Comitê, em reunião, a conclusão de cada etapa do processo conforme a prioridade estabelecida. O Comitê anuiu.

<i>Id</i>	<i>Pendências</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
	Não há pendências		

6 Contratação do Gartner

O Diretor Márcio explicou que Gartner é uma empresa internacionalmente conhecida, sendo que vários órgãos públicos (o TCU, o TST, o CSJT) a contratam para atuar como apoio à tecnologia da informação. Expôs os benefícios advindos de uma possível contratação do serviço da citada empresa: um deles é o apoio a contratações. Por exemplo, quando a TI necessita definir como conduzir uma aquisição, ela pode obter informações a partir de pesquisas realizadas pela equipe interna ou coletando informações junto a fornecedores. Num caso como esse, o Gartner possui uma vasta documentação de pesquisa acerca das possibilidades a serem adotadas, prós e contras de cada uma, tendências do mercado, modelo mais adotado, dentre outros, trazendo todos os elementos para se decidir pela melhor solução.

O Diretor Márcio prosseguiu esclarecendo que, embora a TI se esforce para subsidiar a tomada de decisão por parte do CTI, a Área não possui *expertise* para todas as questões específicas que a TI precisa enfrentar. Mesmo designando uma equipe interna para promover os estudos necessários, as equipes de TI não possuem conhecimento técnico aprofundado em todas as soluções tecnológicas. O Gartner já possui *know-how* adequado e contratá-los representaria ganho de tempo por já possuírem conhecimento aprofundado das possibilidades disponíveis no mercado.

A importância de uma consultoria como essa representa também ganho de tempo nas pesquisas de mercado e na conclusão de estudos, o que hoje é realizado pelas equipes da TI no tempo médio de cinco meses; já a consultoria possui condições de fornecer informações para subsidiar o estudo em apenas alguns dias.

Segundo relatou o Diretor da Setic, a empresa presta três tipos de serviços: estratégico, tático e operacional. O serviço estratégico representaria suporte presencial através de um consultor designado para atender o TRT; o tático significa que as coordenadorias da SETIC teriam contato direto com consultores da empresa para tratar de assuntos específicos; já o operacional seria uma consulta direta à base de dados com as informações sobre os produtos existentes.

O Diretor Ricardo Viana esclareceu que os fornecedores têm a tendência de serem parciais ao demonstrar seus produtos, sendo que estes nem sempre representam a melhor solução disponível no mercado. Muitas vezes os produtos apresentados refletem mais o interesse do fornecedor (porque são os que constam em seu catálogo) do que a necessidade do Tribunal. A consultoria desempenharia um papel mais imparcial na apresentação dos itens disponíveis, tendo em vista sua ampla base de dados com as características, posicionamento, maturidade e tempo de mercado dos produtos.

O Desembargador Paulo questionou qual seria a necessidade dessa contratação para cada área da Setic, ao que o Diretor Márcio respondeu que a área de atendimento não possui real necessidade tendo em vista que seu foco é bem específico e pode ser atendido por outro canal. Contudo, as áreas de infraestrutura e de pesquisas seriam bastante beneficiadas por esse tipo de contratação.

Ao ser indagado pela Desembargadora Jucirema sobre a questão valores x orçamento, o Diretor Márcio respondeu que o custo de contratação é feito por faixas. Por exemplo, no plano estratégico,

para cada CPF, o valor seria de aproximadamente R\$ 200.000,00. A Desembargadora solicitou que fossem estudados os contratos que o Gartner possui com os outros órgãos e que fosse providenciada uma apresentação ao Comitê das condições do contrato.

O Diretor Márcio reforçou que a contratação, se efetivada, traria tranquilidade para a Setic, pois as soluções de TI evoluíram de tal modo e com tal velocidade que não há nas equipes um especialista para cada uma delas. Desse modo, a presença de profissionais do Gartner somaria esforços e proveria conhecimentos cuja especificidade e tecnicidade a Secretaria nem sempre tem condições de abarcar.

O Desembargador Paulo solicitou que a Setic providenciasse uma estimativa do ganho de tempo que a Secretaria teria em relação à elaboração dos estudos técnicos.

O Comitê solicitou que fossem estudados e trazidos na próxima reunião os "considerandos" dos contratos que o Gartner possui com outros órgãos públicos.

<i>Id</i>	<i>Pendências</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
6.1	- Apresentação de estudo dos contratos que o Gartner possui com os outros órgãos; - Apresentação de estimativa do ganho de tempo que a Setic teria em relação à elaboração dos estudos técnicos.	Setic	Próxima reunião

. 7 Apresentação do Termo de Abertura do Projeto "Implantar processo de avaliação da gestão de TI" e definição do prazo do projeto

O Diretor da Setic, Márcio Nisi, consultou o Comitê quanto ao prazo de duração do projeto "Implantar processo de avaliação da gestão de TI". Considerando que a elaboração de um projeto para tratar de toda a implantação demandaria maior tempo, sugeriu que fosse dividido o escopo entre definição do processo e execução do primeiro ciclo num primeiro projeto, ficando a revisão do processo para um segundo momento. O Comitê anuiu.

<i>Id</i>	<i>Pendência</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
7.1	Ajustar o termo de abertura do projeto "Implantar processo de avaliação de gestão de TI" para contemplar apenas a definição do processo e a implantação dele, removendo o acompanhamento do primeiro ciclo e a revisão do processo.	SGTI	Próxima reunião

. 8 Posicionamento acerca da evolução dos trabalhos de migração dos novos equipamentos iSeries

O Diretor Márcio relatou que seria realizada uma reunião interna na Setic, agendada para o dia 28/10/2015, com o objetivo de providenciar que a migração ocorra no feriado prolongado de 30/10 a 02/11/2015.

<i>Id</i>	<i>Pendência</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
8.1	Ciência ao Comitê da evolução dos trabalhos	Setic	Próxima reunião

. 0 Extra pauta

A Desembargadora Jucirema indagou sobre a visibilidade de dados de magistrados em configuração do PJe, sendo que a Diretora Maria Inês esclareceu que tais dados estão classificados como sigilosos no ativo de informação.

Ficou decidido que a Setic apresentará esse assunto ao Comitê do PJe para análise, a pedido do Comitê de TI.

Ná próxima reunião, serão apresentados para assinatura dois documentos encaminhados por e-mail para apreciação dos desembargadores:

- Plano de Gerenciamento do Projeto (PGP) "implantar o Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH)";
- Formulário de Solicitação de Mudança (FSM) referente ao projeto "ampliar e aprimorar os serviços jurisdicionais disponibilizados por autoatendimento".

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves e, para constar, eu, Cláudia Alexandrino Clemente de Souza, lavrei a presente ata.

<i>Id</i>	<i>Pendência</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
0.1	Encaminhar a questão da exibição dos dados pessoais dos magistrados ao Comitê PJe.	Setic	23/11



DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES
COORDENADORA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



DESEMBARGADORA CÂNDIDA ALVES LEÃO



DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA



DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA